



PROCESSO N.º 1364/11

PROTOCOLO N.º 10.936.235-2

PARECER CEE/CEB N.º 121/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: QUERÊNCIA DO NORTE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1507/11-SUED/SEED, de 03/11/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado no NRE de Loanda em 01/03/11, de interesse do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do Município de Querência do Norte, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

O Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado à Rua João Polini, n.º 560, em Querência do Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1572/10, de 23/04/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2010.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, obteve autorização para o funcionamento pela Resolução Secretarial n.º 1572/10, de 23/04/10, a partir do início do ano de 2010.

2 – Dados Gerais do Curso

- **Curso:** Técnico em Informática
- **Eixo Tecnológico:** Informação e Comunicação
- **Carga Horária:** 1133 horas
- **Período de Integralização do Curso:** mínimo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses e máximo de 05 (cinco) anos
- **Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, no período noturno.
- **Número de Vagas:** 40 por turma



PROCESSO N.º 1364/11

- **Regime de Matrícula:** semestral
- **Requisitos de Acesso:** conclusão do Ensino Médio
- **Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente

2.1- Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagens necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimentos de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de *software*, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados. (fls.108)

2.2- Organização Curricular

Matriz Curricular

(fls. 217)

Matriz Curricular									
Estabelecimento: Colégio Estadual Humberto de Campos – E F M N e Profissional									
Município: Querência do Norte									
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação gradativa a partir de 2010				
Turno:					Carga horária: 1360 h/a – 1133 horas				
Módulo: 20					Organização: Semestral				
DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/ aula	horas	
	1ª		2ª		3ª				
	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISES E PROJETOS						160	133	
2	BANCO DE DADOS						80	67	
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO						40	33	
4	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES						80	67	
5	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL						80	67	
6	INGLÊS TÉCNICO						40	33	
7	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB						240	200	
8	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO						240	200	
9	MATEMÁTICA APLICADA						40	33	
10	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS						40	33	
11	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS						160	133	
12	SUPORTE TÉCNICO						160	133	
TOTAL		22		24		22		1360	1133

2.3- Certificação

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática. (fls. 168)



PROCESSO N.º 1364/11

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR
- Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná – FACINOR
- Instituto PROE

Os termos dos convênios estão anexados às fls.130 a 139.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Richard Louiz Flauzino	- Bacharelado em Sistemas de Informação	- Coordenação do Curso - Internet e Programação Web - Linguagem de Programação
Heide Mary Flauzino	- Bacharelado em Ciência da Computação	- Análises e Projetos - Banco de Dados - Informática Instrumental
Eva Aparecida da Silva	- Pedagogia - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Fundamentos do Trabalho
Carla Soraya Borsatto	- Bacharelado em Ciência da Computação	- Fundamentos e Arquitetura de Computadores - Linguagem de Programação - Redes e Sistemas Operacionais
Fabiana Pereira de Araujo	- Letras – Português/Inglês/ Espanhol - Especialização em Educação Especial	- Inglês Técnico - Prática Discursiva e Linguagens
Marli Arcari	- Matemática - Especialização em Matemática	- Matemática Aplicada
Edgar Moreira de Andrade	- Bacharelado em Sistemas de Informação	- Suporte Técnico

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 10/11, do NRE de Loanda, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marlei Boito Reyes, licenciada em Ciências/Biologia, Olinda Rodrigues Borsatto, Vera Lucia de Souza, licenciadas em Letras e como perito Emerson Guerra dos Anjos, bacharel em Sistemas de Informação, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso. (fls.173 a 192)



PROCESSO N.º 1364/11

3.1. Do Relatório da Comissão Verificadora

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:
(fls.184)

ANO LETIVO: 2010					
PERÍODO: 08/02 a 30/06/10			PERÍODO: 01/07 a 22/12/10		
1º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
MATRÍCULAS	DESISTENTES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	MATRÍCULAS	DESISTENTES
32	6	40	0	24	0

ANO LETIVO: 2011					
PERÍODO: 08/02 a 06/07/11					
1º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
MATRÍCULAS	DESISTENTES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	MATRÍCULAS	DESISTENTES
39	1	19	0	17	0

Obs.: não tem nenhum aluno concluinte

IDEB – Resultados e Metas

8ª série/9º ano

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas		
	2005	2007	2009	2007	2009	2011
Colégio Estadual Humberto de Campos	3,3	4,2	3,7	3,3	3,5	3,7

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 340/11–DET/SEED, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1133 horas, 40 vagas por turno, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Querência do Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2010, por 05 anos, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10, do CEE/PR.



PROCESSO N.º 1364/11

Determinamos que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes, seja ação a ser implementada pela instituição.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB